



Validate this document here

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 25 de Fevereiro de 2026 às 11:38, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 38375**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0038375-63**, com o seguinte teor:

Um lote de terreno nº 17, da quadra 21, do Loteamento Arruda, no bairro Santo Antônio, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 39,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se: frente, com a Rua Floriano Peixoto; lado direito, com a lateral do lote 16; lado esquerdo, com a lateral do lote 18; nos fundos, com fundos do lote 15, todos da mesma quadra. Proprietários **SEVERINO LAURO DE LIMA** e sua esposa **IDELZUITE SALES DE LIMA**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF 008.536.824-53, residentes nesta cidade, representados por Ronaldo Araújo Correia Filho, brasileiro, casado, maior, estudante, RG 267.535-SSP/PB, CPF 451.127.704-49, residente nesta cidade. Título Anterior nº 64.130. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 21/06/1991, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**R-1-38.375** - Em 21/06/1991 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 18/06/1991, lavrada nas notas do Tabelião Antônio H. Fachine Dantas, os proprietários acima, **VENDERAM** a **HUMBERTO AMORIM CAMPOS**, brasileiro, casado, zootecnista, RG 358.120-SSP/PB, CPF 205.775.354-34, residente à Rua Santa Cecília nº 639, Santo Antônio, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 1.500.000,00. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 21/06/1991, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**R-2-38.375** - Em 15/12/92 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 15/12/92, lavrada nas notas do Tabelião Luiz Carlos de Melo, do Distrito de Catolé, deste Termo, os proprietários **HUMBERTO AMORIM CAMPOS** e sua esposa **REJANE MARTA SANTOS DE PONTES CAMPOS**, brasileiros, casados, proprietários, CPF 205.775.354-34, RG 358.120-SSP/PB, **VENDERAM** a **CÁSSIO TÁVORA CAVACO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG 262.089-SSP/PB, CPF 268.965.405-91, residente em Aracajú-SE, o imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$ 5.000.000,00. CAMPINA GRANDE, 15/12/92, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

**R-3-38.375** - Em 02/02/94 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 02/02/94, lavrada nas notas da Tabeliã Sarah da Silva Fachine, desta cidade, os proprietários **CÁSSIO TÁVORA CAVACO**, RG 262.089-SSP/PB, CPF 268.965.405-91 e sua esposa

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Validate this document here

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

**ROSANE MARIA SANTOS DE PONTES CAVACO**, RG 580.145-SSP/PB, CPF 226.042.944-00, brasileiros, casados, ele engenheiro, ela bancária, VENDERAM a **HILTON EGÍDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, RG 166.391-SSP/PB, CPF 048.641.074-91, residente na Rua Maria de Lourdes Aguiar Loureiro 653, Catolé, o imóvel objeto desta matrícula no valor de CR\$ 1.000.000,00. CAMPINA GRANDE, 02/02/94, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

**R-4-38.375** – Em 10/11/2021 – Por **ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA**, datada de 22/10/2021, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral Lucena de Moraes da Comarca de Gado Bravo – PB. Tendo como **PRIMEIROS PERMUTANTES: HILTON EGIDIO DE OLIVEIRA**, filho de José Egidio de Oliveira e Maria das Dores Silva, nascido em 29/09/1951, e sua esposa **JULIETA ALVES DE OLIVEIRA**, filha de Francisco José de Oliveira e Julia Alves de Oliveira, nascida em 14/01/1951, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, no dia 25/08/1970, conforme certidão de casamento, no livro B-00021, N° 374, fls. 35, no Cartório do Registro Civil – Alagoa Nova/PB, CPF nºs 048.641.074-91 e 601.867.634-68, e RG nºs 166.391 SSP/PB e 375.669 2ª via SSP/PB, ele comerciante, ela do lar, e-mail: não desejam informar residentes na Rua Maria de Lourdes Aguiar Loureiro, nº 653, bairro Catolé, na Cidade de Campina Grande/PB; **PERMUTARAM** com o **SEGUNDO PERMUTANTE: GENERINO NETO DE OLIVEIRA**, filho de José Gomes de Oliveira e Josefa Pereira de Oliveira, nascido em 17/08/1989, inscrito no CPF 083.744.274-50, RG nº 3151970 SSP/PB, solteiro, conforme certidão de nascimento nº 3316, fls. 197v, livro A-00003, lavrada no Cartório de Registro Civil da Cidade de Salgadinho/PB, empresário e-mail: não deseja informar, residente e domiciliado na Rua Sizenando de Oliveira, nº 184, Ap. 203, bairro Altiplano, Cabo Branco, CEP 58046-370, na cidade de João Pessoa-PB; declaram para todos os fins de direito, que o estado civil, conforme certidão, permanece inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, conforme **PROVIMENTO CGJ/PB N° 47/2018**, inciso V, Art. 292, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba. **Ficando assim a pertencer, em plena propriedade de hoje em diante ao SEGUNDO PERMUTANTE**, o imóvel objeto desta matrícula no valor de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**. **(Prenotação nº 346491 datada de 09/11/2021)**. **(Emolumentos Base R\$ 2.568,65; FEPJ R\$ 472,63; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 128,43; MP – Ministério Público R\$ 41,10; FARPEN R\$ 62,37; Total R\$ 3.273,18)**. Dou Fé. Campina Grande, 10/11/2021, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**R-5-38.375** – Em 26/05/2023 – Por **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DE OUTRAS AVENÇAS NR. 3222993**, datado de 03/05/2023. O proprietário, **GENERINO NETO**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Validate this document here

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

**DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, nascido em 17/08/1989, filho de Josefa Pereira de Oliveira e de Jose Gomes de Oliveira, CNH nº 05556226409, emissão do DETRAN-PB em 06/07/2022, CPF nº 083.744.274-50, com, residente e domiciliado(a) em João Pessoa/PB, Rua Marechal Almeida Barreto, NR. 395, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-480; **VENDEU** a Compradora ou Devedora/Fiduciante/Segurada: **JUBERLANDIA ALVES**, brasileira, empresária, solteira, não convivente em união estável, nascida em 23/09/1980, filha de Maria Jose Martins Alves e de Francisco de Assis Sobrinho, RG nº 2365363 2VIA, emitido por SSDS-PB, em 05/10/2018, CPF nº 010.443.814-26, residente e domiciliado a Rua Manoel David de Arruda, nr. 276, Castelo Branco, Campina Grande/PB, CEP: 58406-130, titular da firma individual Juberlandia Alves 01044381426, constituída em 06/05/2018, CNPJ nº 30.376.798/0001-31, com sede à Rua Manoel David de Arruda, nr. 276, bairro Castelo Branco, Campina Grande/PB, CEP: 58.406-130, com última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 29/09/2021, sob nr. 20211754307, adquirente da Cota 2332 do Grupo 579, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$ 350.000,00. (Prenotação número 371271 datada de 25/05/2023) (Emolumentos Base R\$ 2.781,25; FEPJ R\$ 511,75; MP – Ministério Público R\$ 44,50; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 139,06; FARPEN R\$ 103,26; Total R\$ 3.579,82). SELO DIGITAL: ANX83766-TMIH – TIPO DO SELO: (Especial – Tipo 3). Dou Fé. Campina Grande/PB, 26/05/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

**R-6-38.375** – Em 26/05/2023 – Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DE OUTRAS AVENÇAS NR. 3222993, datado de 03/05/2023. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida confessada, oriunda do consórcio, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas neste Instrumento e na respectiva Proposta e no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio pra Bens Imóveis, o (a) **COMPRADOR(A) ALIENA** à **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no SAUN (Setor de Autarquias Norte), Quadra 5, Bloco B, s/nº, 1º Andar, Torre Sul, Edifício Banco do Brasil, CEP: 70040-912, em Brasília, Capital Federal, CNPJ 06.043.050/0001-32, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor de Compra e Venda – R\$ 350.000,00; Valor dos Recursos Próprios – R\$ 0,00; Valor da Carta de Crédito – R\$ 350.000,00. Conforme Cláusulas – Sexta: **Do Crédito da Cota de Consórcio e da sua Utilização:** O Comprador, como participante do **Grupo de Consórcio de Imóveis nº 579, por meio da Cota nº 2332**, mediante as regras e condições definidas na Proposta de Participação ("Proposta") e no Contrato de Participação em Grupo de Consórcio, por Adesão, Referenciado

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Validate this document here

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

em Bens Imóveis (Contratou), que se encontra devidamente registrado sob o microfilme número 778594, em 25/09/2009 no Cartório Marcelo Ribas – 1º Ofício de Títulos e Documentos, localizado no Super-Center – Edifício Venâncio 2000, SCS, Quadra 08, Bl. B, 60, sala 140-E, 1º Andar Brasília (DF), foi contemplado na Assembleia Geral Ordinária AGO, realizada em 23.02.2023 adquirindo o direito ao Crédito no valor de R\$ 351.835,57, conforme Carta de Crédito nº 3222993; Sétima – **Confissão da dívida e condições de pagamento:** O Comprador participante e contemplado do Consórcio de Imóveis administrado pela Credora, confessa, expressamente, dever à Credora, na data de assinatura deste Instrumento, a importância total de R\$ 419.530,06, composto da seguinte forma: **a)** Grupo nº 579, Cota nº 2332, a importância de R\$ 419.530,06, correspondente a 109,7276 % sobre o Preço do Bem Imóvel na data da Assembleia Geral, equivalentes a – **a.1)** Fundo Comum 80,9317% – R\$ 309.432,45; **a.2)** Fundo de Reserva 4,0979% – R\$ 15.667,80; **a.3)** Taxa de Administração: 24,6980% – R\$ 94.429,81. Parágrafo Primeiro: O prazo para amortização da dívida ora confessada é de 30 meses, com vencimento para todo dia 10 de cada mês, com data de vencimento da primeira parcela no próximo dia 10, subsequente à assinatura deste instrumento e data encerramento do grupo em 10/10/2025, salvo se ocorrerem antecipações de prestações em data posterior à assinatura deste instrumento; Oitava: **Da Prestação Mensal e dos Encargos:** A prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, pelo Índice Nacional de Custo da Construção, da Fundação Getúlio Vargas (INCC/FGV), nesta data, equivale ao valor de R\$ 14.218,09, para o Grupo nº 579, Cota nº 2332, totalizando o importe de R\$ 14.218,09; Parágrafo Primeiro: Sobre os valores das prestações pagos em atraso incidirão juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%; e Vigésima Oitava: **Do Leilão Extrajudicial:** Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam que valor do imóvel, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei 13.465/2017 em vigor desde 12.07.2017, é o de R\$ 360.000,00. **(Prenotação número 371270 datada de 25/05/2023) (Emolumentos Base R\$ 3.303,14; FEPJ R\$ 607,78; MP – Ministério Público R\$ 52,85; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 165,16; FARPEN R\$ 109,79; Total R\$ 4.238,72). SELO DIGITAL: ANX83767-QZOS – TIPO DO SELO: (Especial – Tipo 3). Dou Fé. Campina Grande/PB, 26/05/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

**AV-7-38.375 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) -** Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.0302.108.04.0593.0001**, matrícula: 10214305, conforme Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, datada em 12/12/2025. **(Prenotação nº 447070 datada de 20/02/2026). (Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21;**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).





Validate this document here

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

**TOTAL R\$ 193,80). SELO DIGITAL: ASJ27408-2U97 (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 24/02/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

**R-8-38.375 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento datado de 22/12/2025, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário, o BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, credor fiduciário, sediado em Setor De Autarquias Norte Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70040-912, CNPJ nº 06.043.050/0001-32, Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 360.000,00, conforme a Guia nº SMF/123901/2025, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 19/12/2025, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 7.200,00, em 17/12/2025. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultado negativo – 1) CPF/CNPJ: 06.043.050/0001-32, Nome/Razão Social: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., Hash: ja4a90dmt5; CPF/CNPJ: 010.443.814-26, Nome/Razão Social: JUBERLANDIA ALVES, Hash: yxu2u6kxa6. **(Prenotação nº 447071 datada de 20/02/2026). (Emolumentos Base R\$ 2.877,81; FEPJ R\$ 575,56; FARPEN R\$ 227,54; ISSQN R\$ 143,89; TOTAL R\$ 3.824,80). SELO DIGITAL: ARW57230-WK0I (Especial - Tipo 3).** Dou fé. Campina Grande/PB, 24/02/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASJ22977-CVK6** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: \*R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: \*\*R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: \*\*\*R\$ 3,45, ISSQN.: \*\*\*R\$ 7,10, Total.: \*R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2026 às 11:38. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Validate this document here

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L37P2-MPHXZ-23TKB-EA3SD>